



PORTARIA Nº 107, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2403, 04/03/2022.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

Considerando o Requerimento da servidora **SILVANA DA SILVA OLIVEIRA**, datado de 03 de março de 2022;

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Interesse Particular à servidora **SILVANA DA SILVA OLIVEIRA**, Agente de Limpeza Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 03 de março de 2022.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração